



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1161

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1161

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.303/2.021. DE 20 DE MAIO DE 2.021.

OBJETO: "Estabelece o valor da terra nua por hectare de imóvel rural no município de Américo de Campos para fins de cobrança e fiscalização, e dá outras providências".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso VIII, e com base no Art. 153, § 4º, inciso III da Constituição Federal que permite aos Municípios por meio de convênio com a União fiscalizar e cobrar o ITR, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

CONSIDERANDO, em atendimento ao Art. 6º. da Instrução Normativa da RFB nº. 884, de 05 de Novembro de 2.008, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), e ainda, a Instrução Normativa nº. 1.562, de 29 de Abril de 2.015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os respectivos valores de áreas rurais por hectare;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído para fins de lançamento de Imposto Territorial Rural – ITR, amparado no Art. 153, § 4º, inciso III da Constituição Federal, os valores descritos no quadro abaixo, para a terra nua por hectare de imóvel rural localizado no município de Américo de Campos.

A N O	Lavoura Aptidão Boa / Terra de Cultura de Primeira	Lavoura de Aptidão Regular / Terra de Cultura Média	Lavoura Aptidão Restrita / Terra de Cultura de Segunda	Pastagem Plantada / Terra para Pastagem	Silvicultura ou Pastagem Natural / Terra de Reflorestamento	Preservação da Fauna Flora / Terra de Campo
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2021	17.275,85	16.300,00	13.587,60	15.050,00	14.576,60	10.452,00

Parágrafo Único – Os valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil (RFB) para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º. Todos os contribuintes cadastrados na extensão territorial deste município estarão obrigados a enviar uma cópia da declaração do ITR e guia de recebimento do imposto enviado à Receita Federal, já contendo o número do respectivo recibo, para o setor de fiscalização e tributos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.386 de 12 de Agosto de 2.020.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.304/2.021. DE 20 DE MAIO DE 2.021.

OBJETO: Prorroga Decreto nº. 3.299, de 07 de Maio de 2.021, que "Dispõe sobre a Instituição de medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário visando à contenção da disseminação da COVID-19 e estende a quarentena no Município de Américo de Campos/SP e dá outras providências".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1161

Página 3 de 5

Inciso III, da LOM.

DECRETA:

CONSIDERANDO a atual reclassificação do município de Américo de Campos/SP, pertencente à DRS XV de São José do Rio Preto/SP, na fase – 1 vermelha do “Plano São Paulo”, instituído por meio do Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de Maio de 2.020, do Governador do Estado de São Paulo, e a Fase de Transição, pertencente ao mesmo Plano, e a prorrogação pelo Governador do Estado de São Paulo da Fase de Transição até dia 31 de Maio de 2.021, anunciada no dia 19 de Maio de 2.021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº. 3.299, de 07 de Maio de 2.021, que “Dispõe sobre a Instituição de medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário visando à contenção da disseminação da COVID-19 e estende a quarentena no Município de Américo de Campos/SP e da outras providencias” até 31 de Maio de 2.021.

Art. 2º – Este Decreto terá sua vigência das 00h00 do dia 24 às 23h59min do dia 31 de Maio de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

20 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.809.

17 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora SILÉSIA PEREIRA GOMES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.082.696 e do PIS. nº. 108.748.372-24, residente e domiciliada na Rua Marcelo Bombonato, nº. 420, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.018 a 01 de Julho de 2.019, a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

17 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.810.

17 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora PRISCILLA BENEDITO TUCUNDUVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.609.942-4 e do PIS. nº. 19043435700, residente e domiciliada na Rua Carlos Rueda, nº. 223, Loteamento Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - ESF, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2.018 a 07 de Setembro de 2.019 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

17 de Maio de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1161

Página 4 de 5

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.811.

17 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora VANAIR DE FÁTIMA LOPES PEDROSO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.658-4 e do PIS. nº. 200.90198.98-5, residente e domiciliada na Rua Carlos Rueda, nº. 39, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2.020 a 01 de Fevereiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

17 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.812.

17 DE MAIO 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor ANTÔNIO LISBERTO PIERINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.323 e do PIS. nº. 125.40475.39-8, residente e domiciliado na Rua Luiz de Almeida Rolo, nº. 677, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ciclo 3º, relativo ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.012 a 02 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 18 de Maio a 16 de Junho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

17 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.813.

17 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir de 18 de Maio de 2.021, a Senhora VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.465.696-0 e do PIS. nº. 12959620145, residente e domiciliada na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 853, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1161

Página 5 de 5

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 2 – ESF. DR. CHAFIC HASSEM), 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, conforme os termos da Seção V, do Art. 87 e §§, da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

17 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.814.

18 DE MAIO 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora ROSANA CARLA SARAIVA PIMENTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.465.024-6 e do PIS. nº. 209.29239.81-9, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 529, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 04 de Março de 2.019 a 03 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 19 de Maio a 02 de Junho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

18 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.815.

18 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor ADRIANO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.921-7 e do PIS. nº. 12832335162, residente e domiciliado na Rua Jerry Ivan Alves Moreira, nº. 32, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.014 a 27 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 17 de Maio a 30 de Junho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

18 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração